



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova alteração de regime de trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019, e, considerando o interesse institucional,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar, excepcionalmente, a alteração de regime de trabalho constante no Processo nº 23063.002952/2018-90.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA